



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 107/2014
De 4 de outubro de 2014

Ementa: Revoga a licença de Michely Mezadri.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS DA 17ª REGIÃO**, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução nº 104/2014, de 23 de agosto de 2014, deste Conselho Regional;

Considerando o pedido de revogação da licença formulado pela Conselheira Michely Mezadri;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 4 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença concedida à Conselheira Michely Mezadri.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região.

Vitória, 4 de outubro de 2014.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região